



Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)

Número: 004694/2025

Processo: 10919-00 2025

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Mensagem do Executivo nº 4694/2025, que encaminha o Projeto de Lei que "Dispõe o reajuste do adicional de penosidade a ser pago aos servidores que exercerem suas atribuições em regime de plantão nos serviços médico-hospitalares de emergência do município integrados ao sistema único de saúde.".

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Conforme as razões da Mensagem que encaminha a presente proposição, ela tem por objetivo atender às demandas apresentadas pelos servidores da área da saúde e reconhecer a natureza essencial e penosa de suas funções, o que justifica o aumento de 5% no adicional de penosidade atualmente concedido.

Aduz, ainda, que os profissionais da saúde desempenham suas atividades em condições frequentemente adversas, expostos a riscos físicos, emocionais e biológicos, com jornadas extenuantes e alto grau de desgaste profissional. Esse cenário, agravado pelas demandas do sistema de saúde, especialmente em momentos de crise, exige uma contrapartida justa e adequada por parte do poder público.

Pois bem, foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa acerca da proposição, que através do posicionamento, externado no parecer nº 278/2025, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Ante o exposto, considerando o parecer jurídico exarado, opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental.

Palácio Barbosa Lima, 26 de agosto de 2025.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

